

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 830/81

INTERESSADA: SÔNIA AURORA ALVES GROSSI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Enfermagem Médico-Cirúrgica, na FEO de Jahu.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1858 /84 -CTG- APROVADO EM 14/11/84

1. HISTÓRICO:

A sra. Diretora Executiva da Fundação Educacional de Jahu indica a este Conselho a Prof^a Sônia Aurora Alves Grossi para lecionar, como Professor I, a disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgica, junto ao Departamento de Enfermagem, obrigatória para o Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é formada em Enfermagem, pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em 1976, com diploma devidamente registrado.

Realizou Curso de Especialização (390 h) na matéria que irá lecionar e possui títulos que comprovam sua participação em vários cursos de curta duração, jornadas, palestras e conferências.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Sônia Aurora Alves Grossi para lecionar, como Professor I, a disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgica , no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 24 de outubro de 1984

a) Cons° Armando Octávio Ramos
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE